RESOLUÇÃO 02/2022 - CP-GOIANIA/IFG, de 13 de JULHO de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 28ª Reunião, realizada em de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Passar a numerar as reuniões do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia de forma sequencial, independentemente se a reunião for ordinária ou extraordinária e do ano de sua realização, de modo a equiparar-se ao formato dos demais conselhos institucionais;

Art. 2º - Manter nas atas das reuniões anteriores as suas numerações originais.

Parágrafo único: Para efeito de contagem e ordenamento, na página do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia no site institucional do IFG, será inserido o número equivalente da reunião, ao lado do link de cada ata.

Adriana dos Reis Ferreira

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 14/07/2022 12:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303290
Código de Autenticação: 95911c6cfd